

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 45/82

Autoriza a doação de área à Empresa
INDÚSTRIA DE MÓVEIS GOMES PEREIRA
LTDA.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ubá, autorizada a doar à Empresa INDÚSTRIA DE MÓVEIS GOMES PEREIRA LTDA., desta cidade, uma área medindo 4.000 m² (quatro mil metros quadrados), situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando pela frente com a Av. Projetada, pelos fundos com Itatiaia Móveis de Aço S/A, e pelos lados direito e esquerdo com a própria Prefeitura Municipal, tendo em vista a instalação de seu complexo industrial.

Art. 2º - A área de que trata o art. 1º será devolvida ao Patrimônio Municipal, se lhe for dada outra destinação que não a constante neste Projeto, ou se não for nela iniciada a obra prevista dentro do prazo de 01(hum) ano, estabelecido em Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.